

PORTARIA Nº 13, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2025

Designa servidora responsável pela gestão e fiscalização do Contrato para Prestação de Serviços Continuados de Limpeza, Asseio e Conservação Predial com a Empresa Sulclean Serviços Ltda., conforme Pregão Eletrônico nº 03/2022, em substituição.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora, a seguir relacionada, para atuar como gestora e fiscal da execução do Contrato com a Empresa Sulclean Serviços Ltda, referente à prestação de serviços continuados de limpeza, asseio e conservação predial nos prédios pertencentes à Prefeitura Municipal de Santa Maria, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, uniformes e Equipamentos de Proteção Individual, conforme Contrato nº 137/2022 - Pregão Eletrônico nº 03/2022, em substituição a servidora designada pela Portaria nº 29, de 3 de maio de 2022.

I - Fiscais Técnicos e Setoriais dos Serviços por Secretaria/Setor/Andar
a) Secretaria de Município de Planejamento e Administração:

1. Fiscal Setorial: Sabrina Medianeira da Silva Avila, matrícula nº 15.828 em substituição a Fernanda Ferreira dos santos, matrícula nº 17.097 - Superintendência de Tecnologia de Informação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em Santa Maria, aos seis dias do mês de fevereiro de 2025.



Rodrigo Decimo
Prefeito Municipal